

COMUNICADO Nº 28/2025-CEV/UECE

(31 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre a convocação, *sub judice*, para novo procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos do Vestibular 2023.1 da Universidade Estadual do Ceará para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 05/2022-CEV/UECE, de 27/09/2022, que regulamenta o Vestibular para ingresso de candidatos aos Cursos de Graduação regular da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 1º período letivo de 2023, **considerando** a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, **considerando** entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **considerando** decisão exarada no Processo nº 3009763-26.2023.8.06.0001 (Recurso de Apelação) que determinou que o autor seja submetido a novo procedimento de heteroidentificação, torna pública a convocação, *sub judice*, para novo procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos do Vestibular 2023.1 da Universidade Estadual do Ceará para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e dá outras informações pertinentes.

1. O candidato **Givaldo de Alencar Lima Junior**, pedido 17606, autodeclarado Pardo, fica convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado no dia **05 de fevereiro de 2025** (quarta-feira), na sede do CECITEC, Rua Sólon Medeiros, S/N, BR-020, Bezerra e Sousa, Tauá, Ceará, no horário das **13h30**, devendo comparecer ao local do procedimento com 30 minutos de antecedência.
2. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando documento de identidade conforme Edital de Regulamentação do Vestibular.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE